



# Prefeitura da Estância Climática de Caconde

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 06 de junho de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.178 – www.caconde.sp.gov.br

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 8995 DE 06/06/2025

Dispõe sobre o rompimento de vínculo empregatício de servidora pública municipal efetiva por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que, em 13 de novembro de 2019, entrou em vigor a Emenda à Constituição nº 103;

**CONSIDERANDO** que, o artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103 estabelece que: "O segurado de que trata o inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e II - 15 (quinze) anos de contribuição, para ambos os sexos."

**CONSIDERANDO** que, a funcionária municipal, Aparecida Donizetti Pinto, lotada no quadro de funcionários desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, aposentou-se por tempo de contribuição, no Regime Geral de Previdência Privada, em 11 de maio de 2025, portanto, no período de vigência das alterações trazidas pela Emenda Constitucional de nº 103.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica rompido o vínculo empregatício da funcionária pública municipal, Aparecida Donizetti Pinto, portadora da cédula de identidade RG nº 30.192.592-6 do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, junto a esta municipalidade.

**Parágrafo único** – O rompimento de vínculo empregatício de que trata o presente artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, que por força do artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103, rompe o vínculo de emprego e, automaticamente, extingue o contrato de trabalho com esta municipalidade, como consequência imediata.

**Art. 2º** As despesas decorrentes serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva -Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO N.º 04046 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

JOSE AFONSO DE PAIVA, Prefeito Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 02987/2024 (Lei Orçamentária Anual).

### DECRETA

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 02.987, de 31/12/2025, créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil, reais), nas seguintes classificações:

### 02.04.03 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO

12.361.0023 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICIPIO	
2021 Manutenção do Ensino Fundamental no Município	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 FONTE TESOUREO - ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	20.000,00

### 02.04.13 MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO

12.361.0062 MANUTENÇÃO DA FROTA RECURSOS QESE	
2056 FNDE QESE - Fundamental	
33903000 Material de Consumo	5.000,00
Fonte / Aplicação: 052200003 FNDE QESE QUOTA SALÁRIO DA EDUCAÇÃO	
TOTAL.....	5.000,00

### 02.07.06 CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS

08.244.0051 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS VINCULADOS	
2067 FNAS BLOBO I Piso Básico Fixo	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Fonte / Aplicação: 055000006 ASSIST SOCIAL PISO BASICO FIXO (BLOCO I)	
TOTAL.....	3.000,00

### 02.11.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0060 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
1905 Enornamento do Aterro Controlado - FID	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte / Aplicação: 021000195 CONVENIO SJC FID 80/2019	
TOTAL.....	15.000,00

### 02.11.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0060 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
2107 Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOUREO	

31901300 Obrigações Patronais	7.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOUREO	
TOTAL.....	52.000,00
TOTAL GERAL.....	95.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

### 02.04.03 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO

12.361.0023 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICIPIO	
2021 Manutenção do Ensino Fundamental no Município	
33903000 Material de Consumo	20.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 FONTE TESOUREO - ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	20.000,00

### 02.04.05 ENSINO RECURSOS VINCULADOS

12.365.0053 PROGRAMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	
2057 FNDE QESE - INFANTIL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte / Aplicação: 052100500 FNDE QESE UNIAO - QUOTA SALARIO EDUCACAO INFANTIL	
TOTAL.....	5.000,00

### 02.07.06 CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS

08.244.0051 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS VINCULADOS	
2067 FNAS BLOBO I Piso Básico Fixo	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte / Aplicação: 055000006 ASSIST SOCIAL PISO BASICO FIXO (BLOCO I)	
TOTAL.....	3.000,00

### 02.11.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0060 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
2107 Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOUREO	
TOTAL.....	67.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CACONDE, 05 DE MAIO DE 2025

JOSE AFONSO DE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N.º 04050 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

JOSE AFONSO DE PAIVA, Prefeito Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 02987/2024 (Lei Orçamentária Anual).

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 02.987, de 31/12/2025, crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 02.987, de 31/12/2025, no valor total de R\$ 149.823,89 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), na seguinte classificação:



02.04.11 CULTURA	
13.392.0029 PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA	
2143 LEI ALDIR BLANC	
33903000 Material de Consumo	30.000,00
Fonte / Aplicação: 053120014 LEI ALDIR BLANC	
33903100 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	112.359,47
Fonte / Aplicação: 053120014 LEI ALDIR BLANC	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.464,42
Fonte / Aplicação: 053120014 LEI ALDIR BLANC	
TOTAL.....	149.823,89
TOTAL GERAL.....	149.823,89

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CACONDE, 05 DE JUNHO DE 2025

JOSE AFONSO DE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0035/2025 de 20/05/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. , nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e demais legislação aplicável. Valor total estimado de R\$134.086,56.

Contrato nº. 0054/2025 de 20/05/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 71.336.101/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. , nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e demais legislação aplicável. Valor total estimado de R\$171.392,30.

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00082/2025

DISPENSA: 00043/2025

OBJETO: Aquisição de mantas para doação às famílias vulneráveis

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

CONTRATADO: EVOLUÇÃO COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 60.178.001/0001-52

VALOR PREVISTO: R\$ 8.697,00 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais)

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO

ADMINISTRATIVO: 00087/2025

DISPENSA:00044/2025

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas e flores, destinada ao reflorestamento e ornamentação de espaços públicos do município.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO 82278059815.

CNPJ: 21.317.000/0001-90

VALOR PREVISTO: R\$ 11.053,50 (onze mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00111/2025

DISPENSA: 00055/2025

INÍCIO EM: 09/06/2025

TÉRMINO EM: 11/06/2025

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará realizando dispensa de licitação, para a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA, PARA AS FESTIVIDADES DO DISTRITO DE BARRÂNIA.** Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no Site Oficial do Município: [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br) link: Dispensa de Licitação. Maiores informações estarão disponíveis no telefone (19) 3662-7121 e no email: [compras@caconde.sp.gov.br](mailto:compras@caconde.sp.gov.br).